



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 953 Página: 12
Data: 19/04/2017

LEI N.º 862/2017

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de "**Rua Waldemar Otto**".

O Vereador **GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA** propôs, a Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada "**Rua Waldemar Otto**" a rua situada no conjunto Residencial Bela Vista, projetada como rua 01, que se inicia à esquerda do prolongamento da Rua Duque de Caxias e tem seu término na divisa com imóvel pertencente ao Sr. Cesar Mauricio Cavassin.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, PR, em 18 de abril de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal